



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS
EE Marechal do Ar Eduardo Gomes
Av. Castelo Branco s/n – Jd Enguaguaçu – Guarujá/SP
Tel.: (13) 33521849/33525308/33525080
E-mail.: e011666a@educacao.sp.gov.br

A Direção da EE. Marechal do Ar Eduardo Gomes, com fundamento na Resolução Seduc 53 de 30/06/2022, torna público o processo para seleção de docente para a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica nesta Unidade Escolar.

1 – Vaga: 01 vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica

2 – Dos requisitos para o exercício da função:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade (estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS.
- b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena.
- d) Encontrar-se em efetivo exercício.

3 – Das atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica:

- a) Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- b) Orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
- c) Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- d) Apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.
- e) Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- f) Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS
EE Marechal do Ar Eduardo Gomes
Av. Castelo Branco s/n – Jd Enguaguaçu – Guarujá/SP
Tel.: (13) 33521849/33525308/33525080
E-mail: e011666a@educacao.sp.gov.br

- g) Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- h) Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- i) Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
- 1- a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
 - 2- a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;
 - 3 - as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;
 - 4 - a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

4 – Do perfil profissional do candidato é esperado o seguinte perfil profissional:

- a) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola.
- b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática.
- c) Atuar na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola.
- d) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto aos professores.
- e) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino.
- f) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- g) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- h) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.
- i) Apresentar bom domínio de softwares de edição de textos, de planilhas de cálculos, de bancos de dados, de plataformas educacionais.

5– Dos documentos necessários:

As inscrições ocorrerão entre os dias 06/02/2026 até 10/02/2026 via email (e011666a@educacao.sp.gov.br) ou presencialmente na secretaria da U.E. das 08h00 às 16h00 e se efetivarão mediante apresentação de:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS
EE Marechal do Ar Eduardo Gomes
Av. Castelo Branco s/n – Jd Enguaguaçu – Guarujá/SP
Tel.: (13) 33521849/33525308/33525080
E-mail: e011666a@educacao.sp.gov.br

- a) Proposta de Trabalho;
- b) Currículo Circunstanciado
- c) Termo de Anuência, assinado pelo superior imediato, no caso de candidato de outra U.E e/ou D.E.

Toda documentação que for entregue na secretaria da escola deverá estar em envelope fechado e lacrado contendo, na frente, a seguinte informação:

Processo de Seleção para Professor Coordenador 2026.

Nome: _____

Telefone para contato: _____

6– Da entrevista:

- d) A entrevista será realizada por e-mail encaminhado ao candidato, na Unidade Escolar, com agendamento após a inscrição e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato.
- e) Além do Diretor de Escola, a entrevista contará com a participação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

7– Da análise dos documentos e do perfil profissional:

- f) Após realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor de escola, apoiado pelo Supervisor, indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.
- g) Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

8– Etapas:

- h) Inscrição e entrega de documentos conforme item 5: Dias 06/02/2026 até 10/02/2026, via email (e011666a@educacao.sp.gov.br) ou presencialmente das 08h às 16h, na EE Marechal do Ar Eduardo Gomes – Avenida Castelo Branco s/nº – Jardim Enguaguaçu – Vicente de Carvalho - Guarujá . Tels: (13) 3352-5308 e 3352-5080.
- i) As entrevistas com os candidatos serão agendadas via e-mail e realizadas presencialmente na Unidade Escolar, com a participação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar conforme agendamento pela direção da escola.
- j) Análise de documentos, perfil e resultado da entrevista.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS
EE Marechal do Ar Eduardo Gomes
Av. Castelo Branco s/n – Jd Enguaguaçu – Guarujá/SP
Tel.: (13) 33521849/33525308/33525080
E-mail.: e011666a@educacao.sp.gov.br

9- Disposições finais:

- k) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- l) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola ouvidas o Supervisor de Ensino da unidade escolar à luz da legislação vigente.

Santos, 04 de Fevereiro de 2026.

Denise Martins Nogueira
RG: 255452238
Diretora